

Boletim de Serviço
nº 148, de 21 de outubro de 2020

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

SAYONARA DRUMMOND

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI n° 221, de 21 de outubro de 2020.....	4
Portaria-SEI n° 222, de 21 de outubro de 2020.....	7
Portaria-SEI n° 224, de 21 de outubro de 2020.....	7
Portaria-SEI n° 225, de 21 de outubro de 2020.....	8
Portaria-SEI n° 226, de 21 de outubro de 2020.....	9
Portaria-SEI n° 227, de 21 de outubro de 2020.....	10
Portaria-SEI n° 228, de 21 de outubro de 2020.....	11
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO	12
Portaria-SEI n° 223, de 21 de outubro de 2020.....	12

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 221, de 21 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Considerando o Ofício - SEI nº 80/2020/SPAA/CAD/DAI-EBSERH, de 17/08/2020, que divulga os Calendários Anuais de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes e de Inventário Geral de Estoques da Rede Ebserh - Exercício 2020.

Considerando o Processo nº 23818.011478/2020-16 originado no Setor de Suprimentos do HUAP.

Resolve:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados para constituírem a Comissão de Inventário Anual Geral de Estoques, com a finalidade de verificação da existência física, localização, estado de conservação insumos de estoques do Hospital Universitário Antonio Pedro.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

1. Presidente;
2. Coordenadores de Áreas;
3. Equipe de Contagem;
4. Equipe de Fiscalização;
5. Equipe Multidisciplinar

PRESIDENTE		
Nome	Cargo	Matrícula
JULIANA RIBEIRO COSTA	Engenheira Civil	1757042
COORDENADOR DE ÁREA		
Nome	Cargo	Matrícula
ANDRE LUIZ PECANHA DA SILVA	Analista Administrativo Hospitalar	3038286
LUCIANO DA SILVA COSTA	Assistente em administração	2420074
LUIZ CLAUDIO CLEMENTE DA SILVA	Assistente em administração	2154442
CAROLINA MESQUITA DE CARVALHO	Farmacêutica	1100572
MARCELA MIRANDA SALLES	Farmacêutica	2224991
PATRICIA GONCALVES TRENTIN	Farmacêutica	3142306
EQUIPE DE CONTAGEM		
Nome	Cargo	Matrícula
CARLA OLIVEIRA UCHOA	Tec. Enfermagem	1804373
PABLO MAICON MAROSTICA	Enfermeiro	2420389
PAMELA CHARLENE LOUREIRO	Enfermeiro	3135979
MARIA LUIZA SOUZA MATOS DA SILVA	Tec. Enfermagem	1125858
MARIANA SILVA CAMPOS	Tec. Enfermagem	1747977
DEBORA VIANA FREITAS	Enfermeiro	3114398
LEONARDO DA CUNHA GRACIOLI DA SILVA	Ass. Administrativo	3075914
IZABELLA LOU NOGUEIRA SALVADOR	Engenheira Eletricista	3123960
GABRIEL DA COSTA FONSECA	Técnico em Edificações	2367469
LARISSA FERNANDA DE SOUSA BARBOSA	Enfermeiro	3130085
DAVID PEREIRA DA SILVA	Tec. Enfermagem	1114715
ELOIZA MOTTA DA SILVA	Tec. Enfermagem	3131293
JULIANA AQUINO DE OLIVEIRA	Tec. Enfermagem	3055729

MARCOS ROSA DO NASCIMENTO JUNIOR	Tec. Enfermagem	3001793
ROBSON DO AMOR DIVINO DA SILVA	Tec. Enfermagem	1164701
MARCELO VIEIRA DE OLIVEIRA MARQUES	Assistente em administração	3076302
LEA DA CONCEICAO COSTA	Assistente em administração	3075913
CARLA CRISTINA DA ROSA DE ALMEIDA	Arquiteta e Urbanista	3493116
CAIO AUGUSTO DE SOUZA	Engenheiro Civil	3130029
BRUNA ALVES DA SILVA	Enfermeira	3114259
RENATA LOUREIRO LABORNE BORGES	Enfermeira	3055736
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO		
Nome	Cargo	Matrícula
RODRIGO TENORIO DA SILVA	Tec. Contabilidade	3114396
SILVIO DA CONCEICAO BARBOSA	Tec. Contabilidade	2310460
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR		
Nome	Cargo	Matrícula
VANESSA CHRISTINE CHAGAS DA COSTA SANTOS	Assistente em administração	3076396
FABRICIO DA SILVA FARIA	Técnico em informatica	3124139
LAURO MUSUMECI ALVES VELHO	Analista Administrativo	1269424
THIAGO DE SOUZA DIAS MARTINS	Assistente em administração	3141942
RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	Assistente em administração	3135988

Art. 3º Esta designação não corresponde à função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria retroagirá ao dia 19/10/2020.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 222, de 21 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art°. 1° Designar Equipe de Planejamento da Contratação com o objetivo de contratar empresa que preste **SERVIÇO DE COLETA E ENTREGA RÁPIDA POR DEMANDA DE HEMOCOMPONENTES** executada por meio de motociclista profissional (motoboy), conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.008438/2020-89.

- MILENA MARQUES DIAS SENAS – Matrícula SIAPE: 1738511
- FABIO NATARIO TOSTES ALVIM - Matrícula SIAPE: 3142319

Art°. 2° Esta designação não corresponde à função gratificada.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 224, de 21 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a Comissão de Planejamento para prestação de serviços continuado de nutrição e alimentação hospitalar, conforme requerido no Processo-SEI nº 23818.010944/2020-38.

- GABRIELLE KIENEN SILVEIRA DE ASSIS - matrícula SIAPE nº 194.465-3 – Chefe de Nutrição - Representante da Área Denandante;
- AUDREY CRISTINA CINTRA - matrícula SIAPE nº 176.604-8 – Nutricionista - Representante da Área Denandante;
- FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES - matrícula SIAPE nº 144.562-1 – Nutricionista - Representante da Área Denandante;
- LUCIANA DO NASCIMENTO PEREIRA - matrícula SIAPE nº 194.456-1 – Nutricionista - Representante da Área Denandante;
- RONALD VIANA GRIEM - matrícula SIAPE nº 196.906-3 – Auxiliar administrativo - Representante da Unidade de Contratos;
- LEA DA CONCEICAO COSTA – matrícula SIAPE nº 307.591-3 – Assistente Administrativo- Representante da Área Unidade de Licitação;
- ANGELICA MALVÃO CARLSON - matrícula SIAPE nº 128.895-9 - Chefe e Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar;

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 225, de 21 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de materiais para Buco-Maxilo do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.004505/2020-96.

- ANTONIO CARLOS DE AZEREDO COUTINHO, matrícula SIAPE n° 247.970, Chefe do Serviço de Buco-Maxilo do HUAP, como Médico-Requisitante/Planejador Técnico;
- KENNER FREITAS CAMARA, matrícula SIAPE n° 161.136-4, Médico, como Planejador Técnico;
- ANDRE LUIZ PECANHA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 303.828-6, Chefe do Setor de Suprimentos do HUAP; como Planejador-Administrativo;
- LUIZ CLAUDIO CLEMENTE DA SILVA, matrícula SIAPE n° 215.444-2, Assistente Administrativo, como Planejador-Administrativo.

Art. 2º . Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 226, de 21 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de equipamentos e programas de informática do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.011280/2020-24.

- FABRICIO DA SILVA FARIA, matrícula SIAPE nº 312.413-9, Analista de Tecnologia da Informação;
- ALUIZIO NUNES DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 305.047-1, Técnico em Informática;
- ITALO HANZER DE SOUZA ARGEMIRO, matricula SIAPE nº 307.151-8, Analista de Tecnologia da informação;

Art. 2º . Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 227, de 21 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, atualizações de software, hardware, incluindo treinamento e reciclagem dos operadores e todo suporte técnico necessário ao perfeito funcionamento do sistema de controle de acesso do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.010823/2020-96.

- LEONARDO DA CUNHA GRACIOLI DA SILVA - matrícula SIAPE nº 307.591-4 – Assistente Administrativo - Representante da Área Demandante;
- ALUIZIO NUNES DA SILVA JUNIOR - matrícula SIAPE nº 305.047-1 – Técnico de Informática - Representante da Área Demandante;
- CHRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA - matrícula SIAPE nº 226.246-3 – Chefe da Unidade de Apoio Operacional - Representante da Área Demandante;
- RONALD VIANA GRIEM - matrícula SIAPE nº 196.906-3 – Auxiliar em Administração - Representante da Unidade de Contratos;
- MARCELO VIEIRA DE OLIVEIRA MARQUES – matrícula SIAPE nº 307.630-2 – Assistente Administrativo - Representante da Área Unidade de Licitação.

Art. 2º . Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º Esta portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 228, de 21 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar **FELIPE DE SOUSA FERREIRA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 307.157-1, como representante da Comissão de Fiscalização Técnica da

Equipe de Gestão da Execução da Ata de Projetos do Hospital Universitário Antonio Pedro, estabelecida pela Portaria-SEI n° 167, de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 134, de 24 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI n° 223, de 21 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Planejamento e Acompanhamento de Obras para prestar auxílio ao Colegiado Executivo no planejamento e acompanhamento das atividades do Setor de Infraestrutura Física do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP).

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, considera-se:

I. Reforma/adequação: alteração dos elementos de unidade assistencial ou administrativa existente, com modificação de forma/escopo ou instalações, desde que não haja ampliação de área física;

II. Obra/construção: execução de obras de engenharia civil para construção de novas edificações destinada à instalação das unidades assistenciais e administrativas;

III. Ampliação: obra realizada em edificação existente em que haja acréscimo vertical ou horizontal de sua área total construída;

IV. Manutenção predial: é um conjunto de atividades que devem ser realizadas ao longo da vida total de uma edificação, para conservar ou recuperar a sua capacidade funcional e de seus sistemas constituintes para atender às necessidades e segurança dos seus usuários, dividida em quatro tipos de serviços:

a. Conservação: serviços de rotina, como limpeza, jardinagem e outros ajustes da operação do edifício feitos em pequenos intervalos de tempo;

b. Reparação: ações preventivas ou corretivas para reparar algo antes de atingir a qualidade mínima aceitável;

c. Restauração: intervenção corretiva a fim de restaurar instalações físicas que alcançaram nível de qualidade e/ou usabilidade inferiores ao mínimo aceitável, como o caso de vazamentos e queima de equipamentos;

d. Modernização: troca ou ajustes visando recuperar qualidade de modo que ultrapasse o desempenho projetado inicialmente.

Art. 3º Compete à Comissão de Planejamento e Acompanhamento de Obras:

I. Estabelecer ordem de prioridade das obras, reformas/adequações e ampliações das unidades assistenciais e administrativas do HUAP;

II. Avaliar as solicitações de aditivos de acréscimos e supressões quantitativas e qualitativas de obras, reformas/adequações e ampliação;

III. Acompanhar a execução das obras, reformas/adequações e ampliações por meio de relatórios periódicos expedidos pelo Setor de Infraestrutura Física do HUAP;

IV. Opinar sobre outros assuntos relativos à reforma/adequação, ampliação e construção, a pedido do Colegiado Executivo.

V. Auxiliar na busca de recursos para as obras, reformas e adequações e acompanhar o andamento da execução.

Parágrafo único. As manutenções prediais das edificações de que trata o artigo 2º desta portaria, serão executadas de ofício pelo Setor de Infraestrutura Física do HUAP, através de contrato exclusivo, dispensando manifestação/autorização prévia da Comissão.

Art. 4º A Comissão, em sua análise, considerará os seguintes critérios:

I. Necessidade, urgência, sustentabilidade, qualidade, gestão de riscos assistenciais, viabilidade de execução, conveniência e oportunidade na realização da reforma/adequação, ampliação ou construção de nova unidade;

II. Adequação do projeto às condições físicas, técnicas e orçamentárias do HUAP.

Parágrafo único. A Comissão poderá estabelecer outros critérios que considere relevantes para a análise dos projetos, obras, reformas/adequações e ampliações, consideradas as peculiaridades do caso concreto.

Art. 5º Todas as propostas de elaboração de projetos de engenharia, construção, ampliação de edificações, pedidos de reforma/adequação, e solicitações de aditivos de acréscimos e supressões quantitativas e qualitativas deverão ser submetidos à Comissão de Planejamento e Acompanhamento de Obras, com a devida antecedência.

Art. 6º A Comissão será composta pelos integrantes do Colegiado Executivo, pela chefia da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar e pela chefia da Unidade de Planejamento do HUAP.

Art. 7º A Comissão poderá convidar servidores, empregados, colaboradores e demais profissionais técnicos para contribuir com os objetivos desta Portaria, no que couber.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO